



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3600-2024 de 18-07-2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5020298-84.2020.8.21.0027/RS. **RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a anulação da Portaria GP 2488-2019 de 04 de junho de 2019 (que transformou a Sindicância em **Processo Administrativo Especial – PAE**), Portaria GP 2576-2019 de 09 de dezembro de 2019 (que instaurou o **Processo Administrativo Especial – PAE**) e Portaria GP 2576/2019 de 09 de dezembro de 2019 (que que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**) e os demais atos daí decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 18/07/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27DA-1B07-5F72-E4A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 23/07/2024 11:38:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/27DA-1B07-5F72-E4A9>